



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 73752022
Código de validação: 465E5E76EB

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, Analista Ministerial – Área: Contábil, **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, Analista Ministerial – Área Administrativa, **SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO**, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados, e **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ**, Técnico Ministerial – Área: Administrativa na condição de Titulares, e **JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA**, Analista Ministerial – Área: Administração, **JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO**, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados, **CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA**, Assessor Técnico II e **MARCELO CLÁUDIO MENDES PASSOS**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, como Suplentes, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com o propósito de promover compras, serviços, locações, alienações, obras, e serviços de engenharia da Procuradoria-Geral de Justiça, bem como a assinatura de editais, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade, sua classificação e adjudicação, e também competência para assinatura de licitações na modalidade Pregão, assim como realizar a publicação de editais de licitação, extratos de contratos, aditivos, convênios e de atas de registro de preços, tendo em vista o que consta o Processo nº 13743/2022.

Art. 2º Vincular a Comissão Permanente de Licitação, diretamente ao Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Designar o servidor **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, Analista Ministerial – Área: Administrativa, para responder pela Presidência da Comissão nos impedimentos e ausências da titular.

Art. 4º Esta portaria tem validade 01 (um) ano, devendo vigorar no período de 12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 56902021.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 12/08/2022 às 14:36 hrs ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA